



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 04/2024 - Pres. CM/TO

03 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no placard da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração

03 / 01 / 2024

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
FUNÇÃO CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SALVADOR DO TOCANTINS-TO."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Regimento Interno desta casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, Sr. VALDEÇON RAIMUNDO
DO NASCIMENTO, CPF: 005.574451-67**, da função de **CONTROLE
INTERNO** da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, revogando a
portaria nº 02/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Relatar, o servidor, **Sr. VALDEÇON
RAIMUNDO DO NASCIMENTO** no seu cargo de origem como Auxiliar de
Serviço Gerais.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data
de sua Publicação, revogando todos efeitos contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São
salvador do Tocantins, 03 (três) dia do mês de janeiro de 2024.

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO
ILEIDE ALVES DE ABREU
Pres. da Câmara